



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Câmpus Luzerna

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23475.000173/2014-51

ASSUNTO: Esclarecimento

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de material permanente de TI para suprir às necessidades do Instituto Federal Catarinense em seus diversos Câmpus.

Trata-se de pedido de esclarecimento encaminhado pela empresa Acqua life Comercial Ltda, via *e-mail* datado de 16/10/2014 no uso do direito previsto no art. 19, do Decreto 5.450/2005, interessada em participar do Pregão Eletrônico nº. 0019/2014 que tem por objeto Registro de preços para eventual aquisição de material permanente de TI para suprir às necessidades do Instituto Federal Catarinense em seus diversos Câmpus.

A empresa Acqua life Comercial Ltda, apresenta o seguinte questionamento:

QUESTIONAMENTO 1)

“Vimos por meio desta solicitar esclarecimento referente aos itens 24 e 25 do pregão 19/2014. Consta em edital:

4.1.1 Incumbe a licitante observar as obrigações com instalação dos produtos bem como em relação a prestação de garantia e assistência técnica enquanto vigente esta no prazo estabelecido na descrição dos itens, objeto do presente termo referencia.

Sendo assim, gostaríamos de saber se para os itens mencionados acima será necessário instalação?”

Em resposta ao questionamento acima descrito, informo que, não. No caso dos itens 24 e 25 NÃO há previsão de serviço de instalação por parte do fornecedor do equipamento.

É o que tenho a informar.

Luzerna, 16 de Outubro de 2014